



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 288/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 288/2025 para **“UPA DIVINOPOLIS - NECESSÁRIA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER À EQUIPE DE HIGIENIZAÇÃO E ASSIM GARANTIR EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DA LIMPEZA DE TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS E ASISTENCIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE – UPA 24H”**. e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: **INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA - CNPJ: 01.873.721/0001-79.**
VALOR TOTAL: **R\$ 262,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)**

Divinópolis, 30 de Abril de 2025.

JOSE MARCIO
ZANARDI:96443
669720

Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.04.30 10:03:55
-03'00'

Secretário Executivo CIS-URG OESTE



**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 288/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2025**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 262,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº 097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.1030200012.011.33903000000.16590020000

5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação das Empresas: **INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA – CNPJ: 01.873.721/0001-79**, devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório 288/2025 com o objetivo a **“UPA DIVINOPOLIS - NECESSÁRIA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER À EQUIPE DE HIGIENIZAÇÃO E ASSIM GARANTIR EFICIÊNCIA NO DESEMPENHO DA LIMPEZA DE TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS E ASISTENCIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE – UPA 24H”**. conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.873.721/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVAR PROFESSIONAL LTDA	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 35.502-024	BAIRRO/DISTRITO LEVINDO PAULA PEREIRA	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@INOVARHIGIENE.COM.BR	TELEFONE (37) 3222-3622
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 08:19:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/182.931-1	MGP2300254026	04/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
668.017.706-59	IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA
119.232.566-45	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA
118.493.846-65	NATALIA GONCALVES OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**JR CONTÁBIL**

CONTABILIDADE EMPRESARIAL

José Ronaldo Gontijo

Contador – CRC MG 42215

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
INOVAR PROFESSIONAL LTDA.
CNPJ: 01.873.721/0001-79**

IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/10/1966, portador da CNH nº. 03950918730, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº. **668.017.706-59**, **LARISSA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 23/10/2002, portadora da cédula de identidade nº. 17.306.298, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. **119.232.566-45**, **NATÁLIA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/10/1996, portadora da cédula de identidade nº. 17.306.349, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. **118.493.846-65**, ambos residentes e domiciliados na Av. Paraná, nº. 895, apto. 401, Sidil, CEP 35.500-031, em Divinópolis/MG, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.873.721/0001-79**, situada a Rua Rio de Janeiro, nº. 2131, Ipiranga, CEP 35.502-024, em Divinópolis/MG, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3120518794-9 em 21/05/1997 e demais alterações contratuais, resolvem em comum acordo, alterá-lo conforme segue:

1 – A empresa altera a sua razão social para **INOVAR PROFESSIONAL LTDA.**

2 – A sociedade altera o seu objeto social para comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e de eletrodomésticos.

3 – O endereço da sede da empresa é atualizado para Rua Rio de Janeiro, nº. 2131, L. P. Pereira, CEP 35.502-024, em Divinópolis/MG.

Pelo presente instrumento, os sócios resolvem reformular o ato constitutivo da sociedade empresária limitada e consolida o contrato social em cumprimento ao Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária de natureza jurídica limitada denomina-se “**INOVAR PROFESSIONAL LTDA.**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem o seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº. 2131, L. P. Pereira, CEP 35.502-024, em Divinópolis/MG, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL INÍCIO E PRAZO

O objeto social é o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e de eletrodomésticos, que teve o seu início em 02/06/1997 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país na seguinte proporção:

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR
IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA	3.000	R\$ 3.000,00
LARISSA GONÇALVES OLIVEIRA	13.500	R\$ 13.500,00
NATÁLIA GONÇALVES OLIVEIRA	13.500	R\$ 13.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

A) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Página 1

JR Contábil - José Ronaldo Gontijo – Contador – CRC/MG-42.215 - CPF: 397.485.026-00

Av. Ant.Ol. de Moraes, 545 – Salas 18/21 – Ed. Costa Rangel – Centro – Fone (37) 3222-0280/3214-0280/3015-0380 CEP: 35.500-005 – Divinópolis MG
E-mail: contato@jrcontabilmg.com.br – Celular (37)99987-0280



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10252625 em 05/04/2023 da Empresa INOVAR PROFESSIONAL LTDA, Nire 31205187949 e protocolo 231829311 - 04/04/2023. Autenticação: 2611AD819AB8A1C5B8EF651B82E8A2C72D2A66B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/182.931-1 e o código de segurança Y7oQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

**INOVAR PROFESSIONAL LTDA.**

B) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 e Artigo 997, VIII do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA SÉXTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA, LARISSA GONÇALVES OLIVEIRA E NATÁLIA GONÇALVES OLIVEIRA** com poderes e atribuições de assinar individualmente ou em conjunto todos os papeis e documentos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADAS DE PRO-LABORE

O sócio **IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA** não terá retirada pró-labore e os demais cotistas poderão, de comum acordo, ter uma retirada a título de pró-labore pelo efetivo desempenho de suas funções, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de “Despesas Gerais” ou outra conta substituta.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes prestando contas justificadas ao administrador da sociedade. Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem anuências dos outros sócios, sob pena de ineficácia da cessão, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, seus haveres serão apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em doze prestações mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, segundo deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por justa causa, cometida por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, um ou mais sócios poderão ser excluídos da sociedade, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por via judicial. Também poderão ser excluídos da sociedade um ou mais sócios que, por deliberação da maioria representativa de mais da metade do capital social, entender que estes estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, sendo de justa causa mediante alteração contratual, reservado o exercício de direito de defesa. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que a sociedade se resolver a um ou mais sócios, o valor das cotas será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, observado o disposto na Cláusula Décima.





JR CONTÁBIL

CONTABILIDADE EMPRESARIAL

José Ronaldo Gontijo

Contador – CRC MG 42215

INOVAR PROFESSIONAL LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, observar-se na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Divinópolis estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de quaisquer dos cotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento que ficará arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 03 de abril de 2023.

IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA.....ASSINATURA DIGITAL
LARISSA GONÇALVES OLIVEIRA.....ASSINATURA DIGITAL
NATÁLIA GONÇALVES OLIVEIRA.....ASSINATURA DIGITAL

Página 3

JR Contábil - José Ronaldo Gontijo – Contador – CRC/MG-42.215 - CPF: 397.485.026-00
Av. Ant.Ol. de Moraes, 545 – Salas 18/21 – Ed. Costa Rangel – Centro – Fone (37) 3222-0280/3214-0280/3015-0380 CEP: 35.500-005 – Divinópolis MG
E-mail: contato@jrcontabilmg.com.br – Celular (37)99987-0280



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10252625 em 05/04/2023 da Empresa INOVAR PROFESSIONAL LTDA, Nire 31205187949 e protocolo 231829311 - 04/04/2023. Autenticação: 2611AD819AB8A1C5B8EF651B82E8A2C72D2A66B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/182.931-1 e o código de segurança Y7oQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/182.931-1	MGP2300254026	04/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
668.017.706-59	IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA
119.232.566-45	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA
118.493.846-65	NATALIA GONCALVES OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAR PROFESSIONAL LTDA, de NIRE 3120518794-9 e protocolado sob o número 23/182.931-1 em 04/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10252625, em 05/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.493.846-65	NATALIA GONCALVES OLIVEIRA
668.017.706-59	IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA
119.232.566-45	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.493.846-65	NATALIA GONCALVES OLIVEIRA
668.017.706-59	IVAN LUCIANO DE OLIVEIRA
119.232.566-45	LARISSA GONCALVES OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2023, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/182.931-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10252625 em 05/04/2023 da Empresa INOVAR PROFESSIONAL LTDA, Nire 31205187949 e protocolo 231829311 - 04/04/2023. Autenticação: 2611AD819AB8A1C5B8EF651B82E8A2C72D2A66B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/182.931-1 e o código de segurança Y7oQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: HIGIENIZAÇÃO	DATA: 04/04/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: FLÁVIA COIMBRA	RAMAL: XXX
RESPONSÁVEL PELO SETOR: ANDRÉIA BARBOSA	

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO SETOR DE LIMPEZA DA UNIDADE – UPA 24H PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

NECESSÁRIA A COMPRA DOS MATERIAS ABAIXO LISTADOS PARA ATENDER NECESSIDADE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E ASISTENCIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE – UPA 24H.

* FORAM CONSIDERADOS OS PREÇOS DOS ITENS QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO.

** AS ENTREGAS PODERÃO ACONTECER DE FORMA PARCIAL.

*** COMPRAS PODERÃO SER FINALIZADAS COM MAIS DE UM FORNECEDOR.

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	BALDE PRETO 12 LITROS	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
	SUORTE LT – TAM: 40 X 12CM	UN	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
	VASSOURA DE NYLON – 120 X 40CM	UN	6	R\$ 24,70	R\$ 148,20
	ESCOVA SAANITÁRIA COM SUORTE	UN	6	R\$ 9,65	R\$ 57,90
	RODO PLÁSTICO – PÁ 60CM	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
	CABO DE ALUMÍNIO – TAM.: 1,5MT	UN	10	R\$ 26,20	R\$ 262,00
TOTAL					R\$ 885,50

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:

PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE – LOCA: ALMOXARIFADO – PRAZO: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	GERENTE ADMINISTRATIVO	CONTROLADORIA
<i>Andréia Barbosa</i>	<i>Lacerda</i> Silvia da Conceição Lacerda Sup. de Almoarifado e Patrimônio Matrícula 2435 CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS	<i>Cleverson H. de S. Silva</i> Gerente Assistencial Mat. 2543/COREN-MG 224448-ENF CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS	<i>Maitê Silva Gonzaga</i> Controladora Interna Mat. 710 - CPF: 091.824.276-23 CIS-URG OESTE / SAMU 192





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE
CNPJ: 20.059.618/0001-34 - (37) 3690-3200 - www.cisurg.oeste.mg.gov.br
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PADRE ROBERTO - DIVINÓPOLIS/MG



PEDIDO DE COMPRAS GERAL - UPA-24h - PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS-DIVINÓPOLIS-MG

PEDIDO DE COMPRA DO MÊS: MARÇO

DATA DO PEDIDO: 18/03/2025

SOLICITANTE: ANDREIA

MATERIAIS DE SANEANTES E LIMPEZA

COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	OBSERVAÇÕES
114012	BALDE PRETO: 12 LT	1	10	
11439	SUORTE DE LT: 40 CMX 12CM	1	6	
11440	VASSOURA DE NYLON 40CM: Base plastica c/cabo 1,20 cm	1	6	
11441	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	1	6	
11442	RODO PLÁSTICO 60 CM	1	10	
11443	CABO DE ALUMINIO 1,50CM	1	10	





CIS-URG OESTE
Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste
Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049
CNPJ Nº 20.059.618/0001-34 Tel: (37)3690-3200

CIS-URG
OESTE

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

163 - Pesquisa de Preços Nº 000163/2025 - 31/03/2025 08:03

Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar



Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA		INNOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA - ME		FORTE LIMPEZA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - ME		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00010013 - BALDE	10	unidade	16,100000	161,00	40,200000	402,00	12,900000	129,00	23,066667	230,67	16,100000	161,00
2		00011439 - SUPORTE DE LT	6	unidade	31,000000	186,00	33,300000	199,80	29,900000	179,40	31,400000	188,40	31,000000	186,00
3		00011440 - VASSOURA PLASTICA / NYLON - 40 X 120CM	6	unidade	24,700000	148,20	24,900000	149,40	45,800000	274,80	31,800000	190,80	24,900000	149,40
4		00011441 - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	6	conjunto	9,650000	57,90	10,000000	60,00	13,900000	83,40	11,183333	67,10	10,000000	60,00
5		00011442 - RODO PLASTICO (PALETA 60CM)	10	unidade	37,000000	370,00	24,900000	249,00	10,900000	109,00	24,266667	242,67	24,900000	249,00

**INOVAR PROFESSIONAL LTDA**

CNPJ: 01.873.721/0001-79

RUA RIO DE - 2131 - IPIRANGA

JANEIRO

DIVINOPOLIS - MG CEP: 35502-024

(37)99194-8765

vendas@inovarhigiene.com.br

Emissão: 02/04/2025

Carga: 0

Orçamento: 051811

Cliente:	4496 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMPLIA	CNPJ/CPF:	20.059.618/0001-34
Fantasia:	UPA DIVINÓPOLIS / CIS-URG OESTE	Telefone:	/
Endereço:	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO - 550	Bairro:	CENTRO UF: MG
Cidade:	DIVINOPOLIS	CEP:	35500-049

Produtos

Código - Descrição	Un.	Quantidade	Valor unitário	Total
51 VASSOURA MULTUS BRILHUS C/CABO	UN	6	24,9000	149,40
374 CABO DE ALUM 1,40 C/ROSCA TWIS	UN	10	26,2000	262,00
680 SUPORTE LT AZUL PLUS	UN	6	33,3000	199,80
1088 RODO PLASTICO ECO 60CM AZUL	UN	10	24,9000	249,00
1637 BALDE 15LT VERMELHO	UN	7	40,2000	281,40

Vendedor: VENDA DIRETA

Pagamento: BOLETO 30 DIAS

Produtos: 1.141,60**Desconto:** 0,00**Frete:** 0,00**Despesa Acessória:** 0,00**Valor a pagar:** 1.141,60**Observações:**

ORÇAMENTO FEITO E ENVIADO POR EDSON DIA 02/04/2025 - OBSERVAÇÕES: VASSOURA BRILHUS MULTIUSO C/CABO 1,10 CM - SUPORTE LT AZUL C/ VELCRO PLUS 40X12 CM, SEM O CABO - TEMOS SOMENTE 7 BALDES DE 15L, SENDO: 4 NA COR VERMELHO, 2 AZUL E 1 PRETO EM NOSSO ESTOQUE.



FORTE LIMPEZA
Produtos para limpeza industrial e residencial
CNPJ: 15.553.679/0001-13
Telefone: (37) 3214-5464
Rua Olinda 513, Bom Pastor, Divinópolis-MG.

ORÇAMENTO

UPA - 24h PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS-DIVINÓPOLIS-MG

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	BALDE PLASTICO REFORÇADO 12 LITROS	1	12,90	12,90
2	SUORTE LT PARA FIBRA ABRASIVA (SEM CABO) 23 cm X 10 cm	1	29,90	29,90
3	VASSOURA DE NYLON INDUSTRIAL 5S (SEM CABO) 26 x 5 x 10,5 cm	1	16,90	16,90
4	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	1	13,90	13,90
5	RODO PLASTICO 60CM (SEM CABO)	1	10,90	10,90
6	CABO DE ALUMINIO ALONGADO 1,50MT	1	28,90	28,90
		TOTAL		113,40

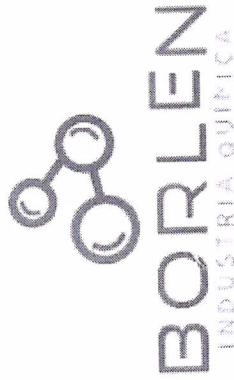
O orçamento tem validade de 15 dias.

Divinópolis, 03 de Abril de 2025.

15.553.679/0001-13
FORTE LIMPEZA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO EIRELI
RUA OLINDA, 513
BOM PASTOR - CEP 35500-169
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Edmundo Carlos Borho MG 19753.339
Assinatura/Documento





☎ (37) 9 9823-2900

☎ (37) 3214-1177

📍 Rua Iara n° 715 Divinópolis/MG

✉ borlen@borlenbrasil.com.br

💰 borlenbrasil.com.br CNPJ 03.177.859/0001-69

ORÇAMENTO UPA

Suporte de LT com velcro:

Valor unitário R\$31,00 x 6 und. = R\$186,00

Balde 12L :

Valor unitário R\$16,10 x 10 und. = R\$161,00

Escova sanitária com suporte:

Valor unitário R\$9,65 x 6 und. = R\$57,90

Escova sanitária sem suporte:

Valor unitário R\$5,40 x 6 und. = R\$32,40

Cabo de alumínio 1,50m :

Valor unitário R\$42,50 x 6 und. = R\$255,00

Rodo plástico 60cm com cabo:

Valor unitário R\$37,00 x 5 und. = R\$185,00

Vassoura nylon 40cm base plastica com cabo 1,20m:

Valor unitário R\$24,70 x 6 und. = R\$148,20

Borlen Brasil – Março|2025



**CIS-URG OESTE**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000850/2025 - 22/04/2025

Origem	Processo de Contratação Nº 000288/2025 Dispensa Nº 000302/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Empenho Nº 833/2025 - Estimativo						
Entrega / Execução	00000057.00000294 UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO Rua NILO MACIEL, 241 - PONTE FUNDA - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-485 3732296810						
Fornecedor e Proposta	INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA - ME 01.873.721/0001-79 Rua RIO DE JANEIRO, 2131 - IPIRANGA - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35502-024 (37)9194-8765 (37)99194-8765 vendas@inovarhigiene.com.br Condições de Pagamento: 30 DIAS DA NF - BOLETO Entrega/ Execução: 30 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 62/2025 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.011.33903000000.16590020000						
Observação	UPA DIVINOPOLIS ATENÇÃO: O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS.UPADIVINOPOLIS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00011443 - CABO PARA RODO ALUMINIO - 150CM ALUMINIO - COMPRIMENTO 1,5MT	- unidade		10,000000	26,200000	262,00
Total Geral							262,00

Flávia Coimbra
Sup. de Compras, Licitações
e Contratos - Mat. 2549
CIS-URG OESTE/UPA 244 DIVINÓPOLIS

Autorizador/Responsável
CIS-URG OESTE
Junio Yukashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE

Gerado por: leonardo.nunes

Página 1 de

Criado por: leonardo.nunes

